



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012;

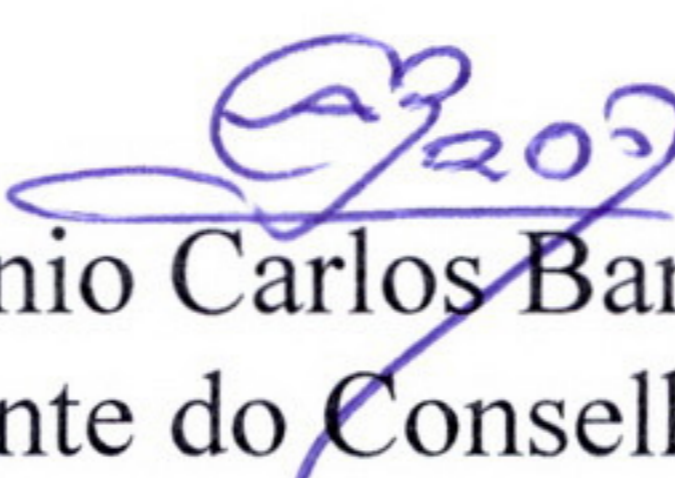
Considerando memorando PROEN n.º 35, de 07 de março de 2012;

Considerando, ainda o Parecer n.º 007/2012, da Pró-reitoria de Ensino,

RESOLVE

Aprovar o **Processo Avaliativo para os Cursos Técnicos na modalidade EAD**, do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul.

Pelotas, 23 de março de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior